
Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

ATO DE PAUSA DO EDITAL POR PRAZO INDETERMINADO

ATO DE SUSPENSÃO (PAUSA) DO CERTAME – PRAZO INDETERMINADO

Edital nº: 02/2026

Objeto: Chamamento Público para Contratação de Empresa Especializada destinada à Aquisição, Instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica do tipo off-grid/híbrido – Base Gavião Real/PA

A Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a fase de planejamento do certame exige a correta formação do orçamento estimativo, com apresentação de memória de cálculo analítica e metodologia de preços.

CONSIDERANDO que as empresas consultadas não enviaram os referidos documentos, mesmo após prazo concedido (29/04);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência e a competitividade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a PAUSA do certame licitatório em epígrafe, por prazo indeterminado, até que sejam apresentados orçamentos completos, devidamente instruídos com memória de cálculo analítica e metodologia de definição do valor estimado.

Art. 2º Durante o período de pausa, ficam suspensos todos os prazos e a prática de quaisquer atos relacionados ao procedimento licitatório.

Art. 3º A retomada do certame será precedida de nova decisão administrativa, devidamente publicada e comunicada aos interessados.

Art. 4º Ficam as empresas que enviaram orçamento para formação dos orçamentos iniciais do Edital desde já intimadas para enviarem no e-mail da funtecdf@gmail.com a memória de cálculo analítica dos cálculos em andamento.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 29 de Abril de 2026

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento.